

DECRETO Nº. 26.278, DE 11/06/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante VIVIAN PAULO DOS SANTOS, como Estagiária do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – CEA – Centro Educacional de Aracruz, com exercício na Secretaria Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº. 21.218, de 09/08/2010, a partir de 13/06/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos